



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1667/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 319/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da cidade de São Paulo a Feira Cultural do Jabaquara, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo justificativa do autor, a tradicional Feira Cultural do Jabaquara, em 2019 terá sua sétima edição consecutiva, é uma Feira de artes, artesanato, antiguidades, gastronomia, cultura e lazer realizada no Bairro da Vila Guarani, no Distrito do Jabaquara, que busca dar oportunidade aos artistas, artesãos, chefes gastronômicos e empreendedores regionais, além de trazer cultura e lazer aos moradores locais. Este evento vem atraindo, cada vez mais, moradores e vizinhos da região devido à sua multiplicidade cultural.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/09/2019.

Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Beto do Social - (PSDB)

Claudinho de Souza (PSDB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Gilberto Nascimento (PSC) - Relator

Jair Tatto (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/09/2019, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.